**06.06.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI| DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**Documento: 104462177 | Despacho Autorizatório**

Processo SEI nº 6064.2024/0000404-0

Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Proponente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Assunto: Termo de anuência quanto ao uso de área pública situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei n.º 13.399/02, considerando o disposto nos artigos 5º, inciso IV e 24, inciso VI, do Decreto n.º 49.969/08 c/c o art. 3º, inciso III da Portaria SMUL nº 19/2022, diante da solicitação realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, mediante OFÍCIO 90/2024/SMDET/GAB, AUTORIZO a emissão de TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul, para realização do evento “Atividade Econômica e Cultural do Programa Mãos e Mentes Paulistanas”, a ser realizado nos próximos dias 01 a 05/07/2024 e 15 a 16/07/2024, das 10:00h às 17:00h, 1ª Montagem: dia 06 às 8h00 e desmontagem no dia 05 às 18h00 e 2ª Montagem: dia 15 às 8h00 e desmontagem no dia 16 às 18h00, autorizado por meio do TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA n.º 27/SUB-ST/GAB-AJ/2024.

II - PUBLIQUE-SE;

III - EXPEÇA-SE o Termo de Anuência e Autorização, disponibilizando-o ao interessado.

IV - Após, encaminhar à Supervisão de Cultura para as providências necessárias.

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana/Tucuruvi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | GABINETE DA SECRETÁRIA**

Documento: 104572689 | Portaria

PORTARIA SMDET 33, DE 05 DE junho DE 2024

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ , chefe de gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO SARTORI, RF 781.034.2/3, Chefe de Núcleo I, CDA-3, comissionado, para exercer o cargo de Diretor I, CDA-4, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, do Departamento de Qualificação Profissional - DQP, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição ao servidor RODRIGO DE MORAES GALANTE, RF 809.698.8/5, Diretor I, CDA-4, comissionado, durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 15/06/2024 a 29/06/2024.